

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 462/2017, de 27 de Dezembro de 2017.

CONCEDE ADIANTAMENTO DE FERIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, 20 (vinte) dias de férias, a Servidora Pública Municipal **Jordana Priscila Artmann**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Educação, vinculada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para gozo no período de 26 de Dezembro de 2017 a 14 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 27 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Recursos Humanos